

(Em euros)

| | Ano | Ano anterior |
|--|----------------|----------------|
| Passivo | | |
| Outros passivos | 104 136 | 21 594 |
| <i>Total do passivo</i> | <u>104 136</u> | <u>21 594</u> |
| Capital | | |
| Capital | 400 000 | 400 000 |
| Outros instrumentos de capital | 160 000 | 160 000 |
| Outras reservas e resultados transitados | - 28 098 | - 41 261 |
| Resultado do exercício | 22 393 | - 5 237 |
| <i>Total do capital</i> | <u>554 296</u> | <u>513 502</u> |
| <i>Total do passivo + capital</i> | <u>658 432</u> | <u>535 096</u> |

25 de Outubro de 2006. — A Administração: *José Manuel Baptista Fino* — *Cármen Rodrigues dos Santos*. — A Técnica de Contas, *Ana Paula Leitão*.

2611034618

VALORSUL — VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA (NORTE), S. A.

Listagem n.º 215/2007

No seguimento da publicação da listagem n.º 147/2007 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 21 de Maio de 2007, vem a VALOR-

SUL — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos da Área Metropolitana de Lisboa (Norte), S. A., sita na Plataforma Ribeirinha da CP — Estação de Mercadorias da Bobadela, em São João da Talha, nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, publicar informação complementar das adjudicações de empreitadas de obras públicas efectuadas nos anos de 2005 e 2006 constantes no mapa seguinte:

| Designação da empreitada (1) | Empresa adjudicatária (2) | Data do aditamento (3) | Valor do aditamento (em euros) (4) | Procedimento de adjudicação (5) | Outra situação (7) |
|---|---|---------------------------|--|------------------------------------|------------------------|
| Concepção, construção da alteração da linha de produtos volumosos do Centro de Triagem da VALORSUL. | HLC — Eng. e Gestão de Projectos, S. A. | Dezembro de 2006 . . . | 425 596,36 | Ajuste directo e adicional à obra. | |
| Ampliação das infra-estruturas de apoio do edifício de triagem da VALORSUL. | Gualdim Nunes da Silva, L. ^{da} | Abril de 2006 | 20 320,15 | Ajuste directo e adicional à obra. | |
| Construção da 1.ª fase do arranjo paisagístico do ASMC. | JARDIMAGEM — Const., Manut. Esp. Verdes, L. ^{da} | Dezembro de 2006 . . . | 8 501,22 | Ajuste directo e adicional à obra. | |
| Construção de um novo edifício de balneários, posto médico e lavandaria. | ALVENOBRA — Soc. Construções, L. ^{da} | Julho de 2005 | - 9 416,08 | Ajuste directo e adicional à obra. | Alteração ao projecto. |
| Construção de um novo edifício de balneários, posto médico e lavandaria. | ALVENOBRA — Soc. Construções, L. ^{da} | Abril de 2006 | 78 350,82 | Ajuste directo e adicional à obra. | |

2 de Julho de 2007. — O Administrador, *João Eduardo Fernandes Figueiredo*.



PARTE L

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Aviso n.º 13 961/2007

1 — Nos termos do artigo 21.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis após a publicação do presente aviso, se encontra aberto processo de selecção com vista ao provimento, em comissão de serviço, do cargo de chefe de divisão de Informática da Direcção de Serviços Administrativos, Financeiros e de Aquisição de Bens e Serviços do Instituto Politécnico de Leiria.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Conteúdo funcional — competem ao chefe de divisão de Informática da Direcção de Serviços Administrativos, Financeiros e de Aquisição de Bens e Serviços do Instituto Politécnico de Leiria as funções descritas no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, desenvolvendo a sua acção no domínio previsto na alínea *e*) do artigo 7.º-A dos Estatutos do IPL, a que se reporta

a última revisão estatutária, aprovada pelo despacho n.º 6/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 3 de Fevereiro de 2006.

4 — São requisitos legais de admissão:

a) Ser funcionário ou agente administrativo, desde que reúna as condições fixadas pelo n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Possuir quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível a licenciatura.

5 — Perfil pretendido — competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo.

6 — São condições preferenciais:

a) Possuir licenciatura em Informática ou áreas afins;

b) Experiência profissional na área de actividade do cargo a preencher, desenvolvida em estabelecimentos de ensino superior político-técnico.

7 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho é nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Leiria, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as vigentes para o cargo posto a concurso.

8 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista pública.

9 — Candidatura:

9.1 — Os candidatos deverão formalizar as suas candidaturas através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Leiria, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para o Instituto Politécnico de Leiria, Rua do General Norton de Matos, apartado 4133, 2400-901 Leiria, dele constando os seguintes elementos:

Nome;

Data de nascimento;

Estado civil;

Bilhete de identidade (número, data e serviço de identificação que o emitiu);

Residência (morada completa, com código postal e número de telefone);

Habilitações literárias;

Categoria, serviço e local onde desempenha funções;

Identificação do procedimento concursal a que se candidata, bem como o *Diário da República* em que foi publicado o respectivo aviso.

9.2 — Os requerimentos de admissão ao procedimento concursal deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Documentos comprovativos das acções de formação profissional em que participaram, se for o caso;

d) Documentos comprovativos da experiência profissional específica e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo;

e) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos legais de admissão, indicando expressamente e de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a designação funcional e a antiguidade na categoria, que possuem, na carreira e na função pública.

9.3 — Fica dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do número anterior aos funcionários do Instituto Politécnico de Leiria em que se verifique a existência de dados nos respectivos processos individuais.

10 — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Doutor Eugénio Pereira Lucas, director do INDEA — Instituto de Investigação e Desenvolvimento e Estudos Avançados do Instituto Politécnico de Leiria.

Vogais efectivos:

Mestre Tito Carlos Soares Vieira, director de serviços do Centro de Informática Correia de Araújo da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor João Manuel Pereira Barroso, professor auxiliar do Departamento de Engenharias da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais suplentes:

Doutor Pedro António Amado Assunção, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria.

Dr.ª Eugénia Maria Lucas Ribeiro, administradora do Instituto Politécnico de Leiria.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — O júri poderá considerar que nenhum candidato reúne condições para ser nomeado.

13 — Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência de interessados, conforme estabelece o n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

14 — Publicação do aviso — este aviso encontra-se igualmente publicitado em órgão de imprensa de expansão nacional e será disponibilizado na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt) durante 10 dias a contar da presente publicação.

28 de Junho de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 13 962/2007

Abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direcção intermédia do 2.º grau do quadro de pessoal do município de Albufeira

Torna-se público que irá ser publicitado na bolsa de emprego público, disponível na Internet no endereço www.bep.gov.pt, no 3.º dia útil a contar da data da publicação deste aviso de anúncio de concurso para o cargo de direcção intermédia do 2.º grau de chefe de divisão municipal da Divisão de Desporto do quadro de pessoal do município de Albufeira.

20 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Desidério Jorge da Silva*.

2611034782

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso (extracto) n.º 13 963/2007

Nos termos do disposto dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, faz-se público que a presidente desta Câmara Municipal, por despachos de 3 de Maio e de 21 de Junho de 2007, autorizou a abertura, pelo prazo de 10 dias úteis, do procedimento de recrutamento e selecção para o provimento do cargo de direcção intermédia do 2.º grau — chefe da Divisão Municipal de Bibliotecas do Departamento Municipal de Cultura, Turismo e Actividades Económicas.

As áreas de actuação constam do regulamento orgânico da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, publicado no apêndice n.º 24 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 19 de Fevereiro de 2004.

As competências do cargo a prover estão definidas no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2004.

Os requisitos legalmente exigidos para o provimento, nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, conjugado com o artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, são os seguintes:

Funcionários licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, com quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias, para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

Habilitações literárias — licenciaturas em Sociologia, História, Filosofia, Antropologia, Ciências de Informação, Arquivística e Bibliotecária, devendo todos os candidatos ser ainda possuidores de um curso de especialização em Ciências Documentais, opção em Documentação e Biblioteca;

Perfil — pretende-se que os candidatos detenham comprovados conhecimentos técnicos na área de actuação do cargo de direcção em causa, comprovada experiência de direcção de equipas de trabalho, bem como formação profissional adequada e capacidade de definição de objectivos de actuação, de acordo com objectivos gerais estabelecidos.

A selecção será feita mediante avaliação curricular e entrevista pública de selecção.

O júri, designado por despacho da presidente da Câmara, de 13 de Julho de 2007, tem a seguinte composição:

Membros efectivos:

Maria da Luz Gameiro Beja Ferreira Rosinha, presidente da Câmara.